



ATA DA **VIGÉSIMA NONA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: JOÃO CARLOS PADILHA, ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, MÁRIO BONK, GERSON LUIS LANZARINI, AURÉLIO SANDI, JOÃO MARCEL NHOATTO E DEVANILDO DE CASTRO. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO INTERNO N.º 018/2023**, DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 009/2023, SENDO O MESMO DESPACHADO PARA ANÁLISE DAS COMISSÕES PERMANENTES; **2º) LEITURA DO OFÍCIO INTERNO N.º 019/2023**, DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 010/2023, SENDO O MESMO DESPACHADO PARA ANÁLISE DAS COMISSÕES PERMANENTES; **3º) LEITURA DO PORTARIA N.º 017/2023**; **4º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 060/2023**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 2127/2023, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SER ANALISADO NA PRESENTE SESSÃO; **5º) LEITURA DAS INDICAÇÕES N.º 037 A 042/2023**, SENDO AS MESMAS DESPACHADAS PELA MESA EXECUTIVA. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 2127/2023** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2220/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS COLABORADORES EVENTUAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BITURUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO REPROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SALIENTOU QUE O REFERIDO PROJETO TRAMITARÁ EM REGIME NORMAL JUNTO A ESTÁ CASA DE LEIS. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES DEVANILDO DE CASTRO, JOÃO CARLOS PADILHA, GERSON LUIS LANZARINI, ADÉLCIO VALÉRIO COLODA E O PRESIDENTE WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS FINALIZOU A EXPLICAÇÃO, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 16 (DEZESSEIS) DE OUTUBRO DE 2023.

WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
PRESIDENTE

MÁRIO BONK
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

GERSON LUIS LANZARINI
VEREADOR

AURÉLIO SANDI
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR